



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Sala 153 Brasília, DF - CEP 70.094-900,  
Telefones: 3343.9656 // 3343.9497 – Internet: <http://www.mpdft.mp.br>

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**(nº 08190.018056/14-20)**

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Procedimento Administrativo iniciado por reclamação dos cidadãos Cristiano Soares Soares, Tatiane Carvalho, Cícero Antônio Soares e Erivelto Drumond, contida nas manifestações de fls. 3-17, sobre a má conservação e a falta de renovação da frota de ônibus que atende a região do Gama, em 20/1/2014, 26/2/2014, 19/3/2014, 7/4/2014 e 29/4/2017.

Inicialmente, realizou-se reunião com o DFTRANS, fls. 18 e 30, responsável pela gestão do transporte público coletivo do Distrito Federal, e se colheu termo de declaração do Diretor Técnico da Autarquia, fls. 19, em 22 de abril de 2014. O DFTRANS apresentou esclarecimentos sobre as demandas acima citadas e a outras que foram juntadas ao feito às fls. 21-22; fls. 221; fls. 276-277; fls. 324-331; fls. 335; fls. 341-394; fls. 397; fls. 450-454; fls. 457-477; fls. 535-541; 575-578.

Outras manifestações foram juntadas, no ano de 2014, acerca de problemas com a má conservação dos veículos, redução/descumprimento de horário das linhas, fls. 32-202; 207-214; 269-272; 284-313; 401-405; 408-410; 455; e 517-518. Nova reunião com o DFTRANS, os reclamantes, nesta Procuradoria foi realizada em 18 de junho de 2014, fls. 216. A Autarquia apresentou os documentos de fls. 226-266 sobre as linhas alimentadoras do Gama.

Com o objetivo de explicar a implantação do BRT Sul e a gradativa substituição dos ônibus antigos, foi realizada reunião pelo DFTRANS e a população do Gama, com a participação desta Procuradoria, em 16 de julho de 2014, fls. 315-322.

No ano de 2015, a PDDC recebeu as manifestações de fls. 531-533; 542-546; e 551-568. E, em 2016, as manifestações de fls. 570-574, relatando, em suma, alteração/descumprimento de horário das linhas que atendem a região.



A SUFISA apresentou informações quanto às ações de fiscalização das linhas, às fls. 483-512.

Esta Procuradoria requisitou informações do DFTRANS sobre a implantação do Expresso BRT Sul e conseqüente substituição dos ônibus antigos que operavam no Gama, fls. 521, as quais foram prestadas às fls. 522-530. E, também requisitou esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade do DF-SEMOB, fls. 594, que foram apresentados às fls. 595-597.

É o simples relatório.

Cuida-se de procedimento instaurado a partir de reclamações dos cidadãos Cristiano Soares Soares, Tatiane Carvalho, Cícero Antônio Soares e Erivelto Drumond, fls. 3-17, noticiando a má conservação e a falta de renovação da frota de ônibus que atende a região do Gama, em 20/1/2014, 26/2/2014, 19/3/2014, 7/4/2014 e 29/4/2017. Outras manifestações foram juntadas, no curso do procedimento, relatando não só aqueles problemas como o descumprimento de linhas e horários estabelecidos, nos anos de 2015 e 2016.

Os anos de 2014 e 2015 foi marcado por um período de transição e implantação do Expresso BRT Sul, ligando as cidades do Gama e Santa Maria ao Plano Piloto. A concessionária que opera na região é a Pioneira<sup>12</sup>, conforme contrato firmado com o Distrito Federal. E, a cooperativa que complementa o sistema é a COOTARDE, com microônibus para atender aos usuários fazendo a circular interna nas cidades. Ambas compõem o Sistema de Transporte Público Básico no DF.

Conforme termo de declaração, fls. 19, em reunião realizada em 22 de abril de 2014, o diretor técnico do DFTRANS informou que o “Distrito Federal está concluindo as obras do BRT (expresso DF) que fará a ligação direta entre as cidades do Gama e de Santa Maria ao Plano Piloto”. Explicou que “não faria sentido exigir que a empresa Pioneira adquirisse, de imediato, ônibus novos, uma vez que ficariam obsoletos com a implantação do BRT”.

Em resposta às reclamações, o DFTRANS apresentou as seguintes informações:

- 25/4/2014: que a falta de ônibus novos relatados pelo usuário trata-se de uma situação temporária, pois a Viação Pioneira, concessionária da Bacia 2, não poderia ser forçada pelo Estado a adquirir veículos 0km para operar apenas durante a transição – aproximadamente 90 dias, fls. 21-22;

<sup>1</sup> A Viação Pioneira Ltda é a concessionária responsável pela Bacia 2, na qual se inclui a área objeto deste procedimento administrativo, conforme Contrato de Concessão n. 01/2012-ST/DF para prestação e exploração do serviço básico rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal.

<sup>2</sup> Informação disponível em <http://www.dftrans.df.gov.br/transportes/servicobasico.html>. Acesso em 11 set 2017.



- 3/7/2014: quanto ao estado de conservação dos veículos, está previsto para o próximo dia 30 de junho o início da operação comercial do Expresso DF-Sul BRT, quando a maioria da frota atual será retirada de circulação, fls. 221;
- 5/9/2014: que o Expresso DF-Sul está em fase de “operação branca” e gratuita para que a população possa se adaptar ao novo sistema implantado no Distrito Federal, onde todo o transporte público coletivo opera de forma integrada. Nesse novo sistema, os passageiros podem realizar até dois transbordos, pagando apenas uma tarifa, desde que esteja portando o bilhete eletrônico. Essa nova sistemática oferece ao usuário maior oferta de viagens e menor custo com o gasto de passagem, fls. 450;
- 17/9/2014: após os períodos de testes (operação branca), no último dia 30 de junho, o Expresso DF Sul iniciou a operação em tempo integral para as principais linhas com destino ao Plano Piloto. Com essa operação, saíram de circulação 60 (sessenta) veículos da frota antiga, fls. 276-277;
- 16 e 17/9/2014: que estão sendo realizados estudos para possíveis readequações, as estações e terminais contam com a presença de servidores desta autarquia nos horários de pico, avaliando o funcionamento e trabalhando nos ajustes necessários, fls. 324-325; 335;
- 14/1/2016: a linha A206(3207) passou por alteração de itinerário em 21/11/2015, com supressão de trajeto na área central. Contudo, em 22/11/2015, após avaliações, a linha voltou a trafegar pelo trajeto anterior (BRT, Setor Oeste e área Central), como a reclamação é anterior ao retorno do itinerário, consideramos atendida a demanda, fls. 576.

De acordo com o DFTRANS, “das empresas contratadas para operar o sistema de transporte público, a Pioneira é a única que não vem atendendo a população com serviço de qualidade; que a Autarquia está finalizando os ajustes necessários para que o BRT esteja funcionando a partir de 30/6/2014”, fls. 216. Informou, fls. 228, que o transporte do Gama para o Plano Piloto está sendo feito exclusivamente por meio do BRT; que também as linhas alimentadoras atualmente estão sendo feitas com ônibus novos; que ainda existem ônibus antigos que fazem as linhas e também fazem o trajeto do Gama para W3, SIG, SIA e Taguatinga; que houve redução de ônibus antigos de 160 para 100; que até o dia 15/7/2014 todos os ônibus antigos já terão sido substituídos. Apresentou as linhas alimentadoras da região do Gama às fls. 226-260.



Explicou, fls. 315-322, que foram desativadas 16 linhas e criadas as linhas alimentadoras passando com mais frequência e permitindo maiores possibilidades de viagem; que o DFTRANS está trabalhando para diminuir as frotas antigas; que existem critérios e determinações judiciais para a troca de frotas e que isso não foi feito aleatoriamente

Quanto às reclamações referentes à redução/alteração de linhas, a SEMOB esclareceu, em 13 de agosto de 2014, que a desativação da linha 214 – Gama Leste – L2 Sul/Norte – UnB ocorreu devido à criação de novas linhas alimentadoras do Expresso BRT Sul, fls. 457. A par disso, a Subsecretaria de Fiscalização-SUFISA afirmou que “no que diz respeito à fiscalização, estão sendo adotadas as medidas necessárias para assegurar a qualidade do serviço prestado nas linhas que operam no Gama/DF”, fls. 488. E, apresentou o resultado parcial da ação fiscal, fls. 490-504, quanto ao descumprimento de tabela horária, furo de viagem, falta ou defeito em equipamento de uso obrigatório e má conservação dos veículos da Viação Pioneira e Cootarde, fls. 487, conforme tabela abaixo:

<b>Meses</b>	<b>Empresa</b>	<b>Quantidade de Autos de Infração</b>
Agosto	Pioneira	293
	Cootarde	92
Setembro	Pioneira	134
	Cootarde	146
Outubro	Pioneira	77
	Cootarde	114

Diante das informações prestadas pelo DFTRANS, SEMOB e SUFISA, esta Procuradoria requisitou ao DFTRANS novos esclarecimentos sobre a implantação do Expresso BRT Sul e consequente substituição dos ônibus antigos que operavam no Gama, que foram prestados nos seguintes termos, fls. 523-524:

- Em breve síntese sobre o histórico de operacionalização das linhas da Baía 2, informo que parte da frota prevista no certame nº 01/11-ST/DF, para a Pioneira, foi alocada primeiramente nas cidades de São Sebastião, Paranoá e Candangolândia. Após ajustes para a implantação do Expresso BRT SUL, o restante da frota foi alocada nas cidades de Santa Maria e Gama. Entretanto, a frota não foi suficiente para atender toda as linhas do Gama (modelo porta-a-porta), de forma que, apenas as linhas do BRT SUL (troncais e alimentadoras) foram operacionalizadas.



- (...) o atraso nas obras do Expresso BRT Sul, no trecho entre o Park Way e o TAS, nos (sic) impossibilita de implantar este modelo tronco-alimentado e desativar as citadas linhas, que atualmente utilizam 84 veículos convencionais na região do Gama.
- Com o objetivo de continuar a implantação do Expresso BRT Sul, em abril de 2015 foram implantadas (sic) algumas alterações: iniciou-se a cobrança das linhas troncais, que estavam operando sem cobrança de tarifa. No mesmo mês foram criadas linhas “Paradoras” saindo de dentro das cidades. Em Santa Maria saindo do Terminal de Integração BRT, com destino ao Plano Piloto (linha 2305) e no Gama, saindo da Rodoviária do Gama, passando pelo Terminal de Integração BRT e seguindo para a Rodoviária do Plano Piloto (linha 2206).

A SUFISA, ainda, encaminhou Relatório de Ação Fiscal, fls. 536-541, no qual “foi realizado acompanhamento pelos auditores da soltura das linhas 2201 e 2301. A linha 2201 nenhum tipo de problema mais considerável em sua operação. Porém, a linha 2301 não vem cumprindo no sábado a ordem serviço vigente em sua totalidade”. Em razão dessa operação foram lavrados os seguintes autos de infração para a linha 2301 relativos a furos de viagem: 209181, 209182, 209183, 209184, 209185, 237236, 237237, 237238, 237239, 237240, 237241, 241086, 241087, 241088, 241090 e 241091.

Por fim esta Procuradoria requisitou à SEMOB, fls. 594, informações sobre a atual organização da operação do Expresso BRT Sul, especificando o número de estações abertas e fechadas por trecho; o número de linhas Paradoras e trajeto; e se todos os veículos “Articulados BRT” já estão em operação. A SEMOB apresentou as informações relativas à atual organização, sendo:

**Veículos Articulados BRT:** Existem 62 veículos. Estão em operação 57 veículos (5 veículos são destinados à frota reserva).

**Trecho Santa Maria/Rodoviária do Plano Piloto**

<b>Em funcionamento</b>	<b>Fechada</b>	<b>Construídas, mas sem operação</b>
Terminal BRT Santa Maria	Estação Santos Dumont (interditada devido a acidente)	Estação Catetinho
Estação Park Way		Estação Ipê
		Estação SMPW Q. 26
		Estação Vargem Bonita



### Linhas troncais: 3

Expressa		Eixinho		W3 Sul	
Articulado	Padron	Articulado	Padron	Articulado	Padron
19	-	8	10	6	8

### Trecho Gama/Rodoviária do Plano Piloto

Em funcionamento	Construídas, mas sem operação
Terminal BRT Gama	Estação Catetinho
Estação Periquito	Estação Ipê
Estação CAUB	Estação SMPW Q. 26
	Estação Vargem Bonita

### Linhas troncais: 4

Expressa		Paradora		UnB		W3 Sul	
Articulado	Padron	Articulado	Padron	Articulado	Padron	Articulado	Padron
14	-	5	8	-	4	5	4

Em complemento, juntou-se matérias jornalísticas noticiando: 1) investigações criminais em andamento no Ministério Público Federal no Distrito Federal (Operação Panatenaico) sobre as obras do Expresso BRT Sul, que ainda não foram totalmente terminadas e entregues à população; 2) obras de recuperação da Estação Santos Dumont, que foi danificada em acidente; 3) lançamento do “Bilhete Único” com recarga pela internet, para atender o transporte público coletivo no Distrito Federal.

Nesse sentido, conclui-se que, desde o início do procedimento, em 3/6/2014, várias providências foram tomadas, a exemplo de reuniões, inclusive com o administrador regional do Gama, representantes da comunidade e DFTRANS. Ademais, houve a implantação parcial do BRT e consequente renovação da frota de ônibus.

Ressalte-se que a Região Administrativa do Gama é atendida tanto pela cooperativa Cootarde (internamente) quanto pela Viação Pioneira Ltda, concessionária responsável pela Bacia 2, conforme Contrato de Concessão n. 01/2012-ST/DF para prestação e exploração do serviço básico rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, com 640 ônibus, de acordo com o Anexo II.2 – Especificações dos Lotes Licitados – da Concorrência n.º 1/2011. A frota operacional por tipo de veículo e a quilometragem percorrida anual do Lote (Bacia) 2 está apresentada na Tabela 9, abaixo consignada:



**Tabela 9 – Frota por tipo de veículo e km percorrida**

Lote (Bacia 2)	Frota (veículos)			Distância anual percorrida (km)
	Operacional	Reserva	Total	
Miniônibus	66	3	69	3.451.603
Ônibus básico	473	24	497	28.428.923
Ônibus articulado	70	4	74	6.141.518


No caso em tela, portanto, ainda que se possa considerar que a atuação estatal não seja a ideal, as empresas Pioneira e COOTARDE estão submetidas a regras contratuais, que uma vez descumpridas ensejam a aplicação de sanções administrativas pelo Distrito Federal. Ademais, a SUFISA não se manteve inerte, pois realizou ações fiscais com o escopo de garantir o cumprimento das ordens de serviço emitidas pelo DFTRANS e acompanhamento da renovação da frota.

No tocante à última manifestação juntada ao feito, do Sr. Ronaldo Pereira do Nascimento, fls. 600-601, a resposta às indagações feitas estão contidas nesta decisão. E outras informações podem ser acessadas pelos canais da ouvidoria e diretamente nos sítios do DFTRANS e SEMOB, bem assim no Ministério Público Federal/DF.

Posto isso, determino o arquivamento do feito, nos termos da Resolução n. 95/2010 do CSMPDFT, por não vislumbrar outra providência a ser adotada por esta Procuradoria Distrital.

Comunique-se aos requerentes de fls. 3-17; 32-202; 207-214; 269-272; 284-313; 401-405; 408-410; 455; 517-518; 531-533; 542-546; 551-574; 579-590; e 600-601 e à Ouvidoria do MPDFT, em atendimento à Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP n. 1, de 26 de maio de 2017.

Brasília, 29 de setembro de 2017.

  
**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT